



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 007/2012

Palhoça, 02 de março de 2012.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período de 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item I, da Organização Didática do Campus Palhoça Bilíngue.

1. Curso Técnico Subsequente em Material Didático Bilíngue

MATRICULA	NOME
121003745-9	Nilcelei Lindaura da Silveira
121003750-5	Débora Aparecida Couto dos Santos Espíndola
121003746-7	Salete Feijo

Cumpra-se.

Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Vilmar Silva
Diretor Geral

Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009